



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 340, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006532/2017-58, resolve:

Autorizar a contratação de **JESIEL JONATHAN FRIAS**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças, **com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato**, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

Lavolina C'Alrun CAROLINA GONÇALVES DE ABREU PRÓ-REITORA

> PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 25/04/17 CAS/ DAP / UFAL